PORTARIA N.° Nº 009/2019-MP

Interessado:
Prefeitura Municipal de Redenção Objeto: "apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Redenção e das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, desde o ano de 2017".
Leonardo Jorge Lima Caldas –
Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 411824

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº 000866-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.
Portaria Nº 007/2019-MP
Interessado:
Luciano Guedes Objeto: "apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito do município de Pau D'arco, Luciano Guedes".
Leonardo Jorge Lima Caldas –
Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 411825

EXTRATO DA CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 000157-151/2017

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000157-151/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 010/2019
Data da Instauração: 05/02/2019
Objeto: Apurar irregularidades apontadas nos autos, relativas ao Pregão Presencial nº 006/TJPA/2014, em especial quanto à apuração de responsabilidade dos Secretários de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA), que concorreram para a efetivação das irregularidades observadas.
Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 411837

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP/10ª PJCV-DC

O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de17/09/2007, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009139-031/2018, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.
Portaria: 002/2019-MP/10ª PJCv-DC
Reclamado: B/M NOVO HORIZONTE III
Assunto: Fiscalizar a embarcação B/M Novo Horizonte III que transporta passageiros e cargas a partir de Santarém, bem como promover a integração entre os órgãos e agentes, como condição a otimização da segurança neste tipo de serviço.
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 411900

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 024/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 024/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000037-113/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 25/02/2019
Objeto: Pedido de providências quanto ao abandono de imóvel localizado na trav. Humaitá, entre Marques de Herval e Visconde de Inhaúma – Belém.
Requerido: Secretária Municipal de Urbanismo - SEURB
Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 411981

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 000560-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.
Portaria Nº 004/2019-MP
Interessado:
Prefeitura Municipal de Pau D'arco Objeto: "acompanhar a educação pública no município de Pau D'arco".
Leonardo Jorge Lima Caldas –
Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 411826

EXTRATO DA CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 000118-151/2014

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000118-151/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 060/2018
Data da Instauração: 27/02/2019
Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação, pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação.
Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 411938

EXTRATO DA CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 000012-151/2014

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000012-151/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 041/2018
Data da Instauração: 08/02/2018
Objeto: Apurar a denúncia na prestação de contas da Associação de Moradores da Área da Liberdade – AMAL, que versa sobre possíveis irregularidades em decorrência da AMAL não efetuar a referida prestação de contas à comunidade, bem como, não prestou os serviços pelo qual foram destinados às doações e os repasses de verbas públicas no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 411930

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
11 DE MARÇO DE 2019 – 11H
PLENÁRIO "OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES"

I – Abertura (art. 28, do Regimento Interno do CSMP)
II – Verificação do Quorum
III – Justificativa de Faltas
IV – Instalação da Reunião
V – Palavra Facultada
VI – Julgamentos da Pauta

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação de proposta de alteração da Resolução que dispõe do Declínio de Atribuição (Resolução nº 05/2014-CSMP).
2. Apreciação de proposta de alteração da Resolução que dispõe dos critérios de merecimento (Resolução nº 03/2014-CSMP).
3. O que ocorrer.

Belém-PA, 7 de março de 2019.
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 22/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 3ª Entrância (3º PJ de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE